



Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO – CASA BRANCA

B) EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 5ª. ALTERAÇÃO AO PPI/2006

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. SÓCIO-CULTURAL

A) 4ª. FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

B) JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – TRANSPORTES ESCOLARES

C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

D) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

E) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

F) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

G) CONGRESSO INTERNACIONAL DE ORTOPEdia – OFERTA DE CATÁLOGOS

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CEDÊNCIA DE LOTES NA ZIA

B) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO

7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

8. ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

9. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTOVÃO

10. PROCESSO DISCIPLINAR

11. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 28 E 1, DE 13/12/06 E 10/1/07, RESPECTIVAMENTE

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Usou inicialmente da palavra o senhor Presidente para informar que relativamente à não aprovação do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, as quatro Associações de Municípios envolvidas reuniram há cerca de uma semana atrás tendo tomado oficialmente conhecimento da carta enviada ao Governo pela União Europeia onde se justificavam as razões do indeferimento, na sequência da qual as Associações de Municípios irão analisar e tomar posição sobre o assunto, pelo que face a esta situação cada uma das Câmaras deverá avaliar e ver se se deverá manter e reformular a candidatura ou se porventura se deverá caminhar noutro sentido. Em Cuba, no dia cinco de Fevereiro, as Câmaras reunirão para avaliar e decidir sobre o futuro do projecto.

Disse também o senhor Presidente que surgiu a informação que o montante de noventa e oito milhões de euros terá sido entregue à empresa Águas de Portugal, SA, para afectação a dois Sistemas no Norte de Portugal, questão que merece ser confirmada e refutada se for o caso.

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto sobre as razões que em concreto terão estado na origem do indeferimento do Projecto.

Em resposta disse o senhor Presidente que no fundamental as razões da não aprovação prendem-se com a falta de respostas por parte do Governo o que não terá permitido completar a instrução da candidatura junto ao Fundo de Coesão nomeadamente falta de informação na área ambiental por parte de organismos da Administração Central e ainda algumas dúvidas quanto ao modelo económico proposto que nem sequer foram dadas para conhecimento das Associações de Municípios. Contudo, o ofício da União Europeia não refere a existência de uma reprovação do Projecto e deixa a porta aberta à apresentação de novas candidaturas.

Encerramento de estabelecimentos do ensino básico

Voltando a usar da palavra disse o senhor Presidente que a Direcção Regional de Educação do Alentejo anunciou numa reunião de trabalho com a Câmara Municipal, a intenção do Ministério da tutela de encerrar quatro escolas do ensino básico no concelho, desígnio que o mesmo autarca disse ter já sido anteriormente contrariado pela autarquia. Entretanto a Câmara manifestou junto da DREA a preocupação dos órgãos autárquicos e das populações abrangidas, tendo nesse sentido sido solicitada uma reunião com o senhor Director Regional, a ter lugar no dia de amanhã.

Salientou contudo o senhor Presidente que a relação institucional entre a Câmara e a DREA tem sido exemplar ao longo dos tempos, com um notório sentido de diálogo e elevada capacidade de colaboração, comportamento que ao longo dos anos tem permitido ultrapassar várias questões, como é o exemplo da construção do pavilhão gimno-desportivo na cidade, manifestando por isso o referido edil o seu desejo que esse espírito de colaboração mútua se mantenha.

Questionou depois o senhor Vereador João Reis sobre a fundamentação invocada pelo Ministério para o encerramento de escolas.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que numa primeira fase as escolas com menos de dez alunos e com um nível de insucesso escolar inferior à média nacional, deveriam encerrar, balizando-se agora esse critério em vinte alunos. Paralelamente a Câmara preconiza que é substancialmente diferente encerrar uma escola com menos de vinte alunos na província do que nos grandes aglomerados populacionais, para além de que a população escolar nas zonas rurais, sendo bastante mais escassa, também sofre uma acentuada flutuação em termos de população escolar, fruto dos trabalhos sazonais, ou seja, uma escola que em determinado período do ano pode possuir poucos alunos, noutra altura do ano poderá ter bastantes mais, como consequência desses trabalhos sazonais.

Disse ainda existir outro problema que tem a ver com a deslocação de crianças de tenra idade para longe dos familiares, para além da dificuldade na recepção dos alunos nas escolas de acolhimento e ainda a inevitabilidade do reatamento do desdobramento de horários das salas, situação que sempre se tem procurado evitar.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para referir que todas as salas em Montemor já têm a sua capacidade esgotada, problema a que acresce a dificuldade ao nível dos transportes escolares. Por outro lado há crianças com problemas sociais e essas famílias não vão transportá-las para Montemor (S. Cristóvão por exemplo dista doze quilómetros de Montemor), situação por tudo incompreensível quando existem todas as condições para que as crianças se mantenham próximo das suas localidades de residência.

Sobre esta temática disse o senhor Vereador João Reis que o cerne da questão por parte do Ministério para esta tomada de medidas poderá situar-se ao nível dos custos. Admitindo que possa ser essa a razão que lhe está subjacente, questionou o referido edil se a lei admitirá alguma forma de colaboração financeira entre a Câmara e o Ministério, que possa representar uma escapatória de viabilização do funcionamento da escola nessas localidades.

Interveio em seguida o senhor Vereador João Marques para dizer, em resposta, que as escolas que o Ministério se propõe encerrar têm um número de alunos inferior a vinte e possuem um nível de insucesso escolar inferior à média nacional. Contudo, na opinião da Câmara a aplicação desse critério a nível nacional gera distorções, porquanto tal número de alunos em Montemor não é necessariamente a mesma coisa que em Lisboa, dada a extensão do concelho e a dispersidade de crianças que vivem muitas delas em montes isolados e de difícil acesso.

Por outro lado e tal como já fora afirmado reforçou o senhor Vereador João Marques a opinião de que existem flutuações da população escolar com trabalhos sazonais, levando a que em determinadas alturas do ano existam alunos nas escolas em número superior aquele que o Ministério utiliza como indicador para o encerramento de estabelecimentos de ensino.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que a par das questões já suscitadas existem também outros problemas igualmente preocupantes que têm a ver com a deslocação de crianças de tenra idade para longe das famílias e com a recepção desses alunos nas escolas de acolhimento.

A Câmara tem procurado evitar o desdobramento de horários e esta situação obrigará a que tenha de se reatar essa medida, a todos os níveis indesejada.

A tal propósito disse o senhor Vereador João Marques que todas as salas de Montemor já têm a sua capacidade esgotada, constituindo tal questão um problema acrescido e de difícil compatibilização. Há também que contar (disse) com a necessidade de mais transportes escolares e com o facto de existirem crianças com problemas de natureza social, cujas famílias não possuem condições nem estão sensibilizadas para a necessidade dos seus filhos frequentarem a escola, ou então, deslocando-se para Montemor, ficarão, nalguns casos, mais de doze horas fora de casa. Dessa forma, acontecerá que muitas delas vão acabar por ficar privadas de crescer e aprender como têm direito numa sociedade que se quer igual, isto, quando, paralelamente, nas suas localidades existem condições para que eles lá se mantenham, só que o Ministério insiste com o seu encerramento.

Usando seguidamente da palavra disse o senhor Vereador Rogério Pinto que a medida foi tomada pelo governo em termos gerais, para depois se chegar ao pormenor e à especificidade de cada uma das situações tocadas pela lei. Nesse sentido disse concordar com o trabalho que vem sendo feito pela Câmara quando se propõe antes de mais reunir com a Direcção Regional de Educação, admitindo que dessa forma se virão a obter bons resultados.

Concluiu dizendo que existirão problemas centrados ao nível dos custos e sobretudo de funcionamento das escolas abrangidas pelas medidas, mas com diálogo conseguir-se-á ultrapassar os obstáculos e seguir em frente.

Voltando a intervir disse o senhor Vereador João Marques que numa das escolas visadas – S. Geraldo –, a Câmara investiu este ano mais de vinte cinco mil euros com a recuperação da escola, para onde transferiu as crianças que se encontravam na escola de Benalfange que está fora do aglomerado populacional e onde não lhes eram servidas refeições, contrariamente ao que acontece actualmente em S. Geraldo.

Algumas das crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino apresentam situações sociais graves, revelando mesmo necessidades nutricionais, situação que não só a esse nível mas também de aproveitamento escolar se alterou substancialmente para melhor desde que transitaram para a escola de S. Geraldo. Contudo, caso se tenham que deslocar para Montemor ir-se-ão dispersar e provavelmente voltar a ter insucesso escolar, quebrando assim a evolução que este ano registaram.

Usou depois da palavra o senhor Vereador António Danado para referir que se têm feito investimentos volumosos em vários estabelecimentos de ensino no concelho, considerando lamentável que se venham a encerrar escolas próximas das populações, só com o argumento do número de alunos ser baixo, reforçando com o exemplo de S. Geraldo onde esteve pessoalmente na passada semana e onde lhe foi dado constatar a plena integração e a satisfação das crianças, desde que passaram a frequentar aquela escola.

Bolsa de Turismo de Lisboa

Informou depois o senhor Vereador João Marques estar a decorrer a BTL, dispondo a Câmara de dez ingressos para os Eleitos que quiserem visitar o certame, os quais se encontram disponíveis no Secretariado de Apoio à Vereação.

Deslocação a Cabo Verde

Em nova intervenção informou de novo o senhor Vereador João Marques ter-se recentemente deslocado a Cabo Verde – cidade da Praia –, em representação da Câmara Municipal, com vista à preparação de uma possível parceria da Autarquia com o Município do Tarrafal, tendo também participado na inauguração de uma exposição sobre os Oleiros do Tarrafal que em Novembro esteve patente em Montemor, trabalho que resultou de um Simpósio de Terra Cota realizado nesta cidade.

Acrescentou no entanto o senhor Vereador João Marques que os contratos de geminação apenas deverão avançar quando houver trabalho concreto em áreas específicas como sejam a acção social ou a educação, ainda que nalguns desses domínios já exista alguma proximidade de ligação entre ambos os Municípios, numa altura em que as Câmaras Municipais de Fundão e Vila Real já tem processos de geminação concretizados com o Tarrafal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas de Telecomunicações e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r./c e sótão, a erigir na Herdade da Misericórdia, S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável, João Miguel da Silva Semedo.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 13/12/2006

Sobre este processo questionou o senhor Vereador João Reis se sobre o mesmo não deveria existir um parecer dos Serviços.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia que a Câmara está a aprovar um licenciamento, tendo presente que já foram entregues as especialidades.

Voltou o senhor Vereador João Reis a usar da palavra para dizer que a Câmara não deve suportar a sua decisão na informação dum técnico, mas na informação dos Serviços, pelo que o texto da proposta de deliberação deveria ser corrigido.

Referiu depois o senhor Presidente tratar-se de uma questão de redacção. Tal expressão tem sido utilizada quando o que está em causa é apenas o termo de responsabilidade do técnico que assume a responsabilidade e em que a Câmara não tem que se pronunciar. Como forma de ultrapassar o problema sugeriu o senhor Presidente que a proposta de texto de deliberação constante da “Minuta”, fosse substituído apenas por: Deferido.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de uma moradia sita na propriedade denominada por “Foro do Baldio”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Filipa Nogueira Respício.

Data de entrada do requerimento: 04/11/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GONÇALO MANUEL BELDROEGA CALDEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação, a erigir no lote 15 da Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 07/07/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo informação prévia sobre a remodelação e ampliação de um monte alentejano sito no prédio rústico denominado por “Courela da Chaparra”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.AU e do I.C.N.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do ICN.

De: FILIPE JOSÉ DIAS, requerendo aprovação do projecto de alteração de fachada e autorização da obra para o prédio sito na Rua de Aviz, nº 60, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 14/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SÓNIA PATRICIA MARTINS SETÚBAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para a obra de alteração e ampliação de um prédio sito na Rua Curvo Semedo, nº 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL ALDEIAS NETO, requerendo aprovação do projecto de legalização de uma oficina de serralharia mecânica sita na Rua João Joaquim Machado, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 08/11/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: INÁCIO HENRIQUES EMERÊNCIANO BARBADO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita no lote 37 da Urbanização da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO LUIS MARTINS E JESUÍNA MARIA MARQUES, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício de habitação plurifamiliar, sita na E.N. 114, n.ºs 18 e 20, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 02/11/2006.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: INÁCIO HENRIQUES EMERÊNCIANO BARBADO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades com excepção do Projecto de Instalação de Gás, para a obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir na Avenida Capitão Salgueiro Maia, lote 20 da Urbanização da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos diversos

De: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rosenta, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JOAQUINA FIGUEIRA PALA MARQUES MARTINS, requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 270/2000 e nova entidade exploradora para o estabelecimento de restauração e bebidas (Snack-Bar), sito na E.N.114, n.º 18, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 04/01/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer da DAU e auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: AGOSTINHO ABÍLIO PEDRA, requerendo emissão de licença de utilização para o estabelecimento misto (café / restaurante), sito em Patalim, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/12/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: FRANCISCO JOÃO FIALHO DE SOUSA, requerendo emissão de licença de utilização para o estabelecimento de bebidas (café), sito em Estrada Nacional 114, nº 34, freguesia de Foros de Vale de Figueira

Data de entrada do requerimento: 01/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com comunicação nº5/2007 da DAU.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/04 de 07/06, para o prédio sito na Urbanização Quinta da Nora, freguesia de Nª Sª da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO – CASA BRANCA

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar as seguintes propostas de Auto de Medição, relativamente aos quais referiu terem sido melhorados os procedimentos e a apresentação dos documentos:

1 – Auto de Medição número quatro (Trabalhos Normais)

Proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos integrados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca” o qual importa no valor de três mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa Isidor Manuel Cordeiro Charneca, de três mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos integrados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca”, a cargo da empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza três mil, setecentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos.

2 – Auto de Medição número cinco (Trabalhos Normais)

Proposta de Auto de Medição número cinco de trabalhos integrados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca” o qual importa no valor de cinco mil oitocentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de seis mil cento e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do

Largo 1º. de Maio – Casa Branca”, a cargo da empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza seis mil cento e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos.

3 – Auto de Medição número quatro (Trabalhos a Mais Não Previstos)

Proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca” o qual importa no valor de quatro mil setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de quatro mil duzentos e setenta e cinco e quarenta e sete cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 26.º e 45.º.

Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial. Quando se iniciaram os trabalhos de arranque e demolição dos pavimentos existentes, bem como das infra-estruturas previstas, colocaram-se a descoberto diversas infra-estruturas pertença da REFER, quer de abastecimento de água, quer de drenagem de águas residuais. Dado a Câmara não ter conhecimento da sua existência aquando da elaboração do projecto, não foi prevista atempadamente a sua intervenção.

Estes trabalhos fazem parte do protocolo com a REFER EP, e passam-se a discriminar e justificar:

Artigo 4.14 – O arranque e demolição de ramais de abastecimento de água existentes justifica-se pelo seu estado de envelhecimento e pelo seu traçado, que inviabiliza a instalação das novas infra-estruturas.

Artigo 4.15 – O arranque da conduta existente (da REFER) justifica-se pelas mesmas razões acima referidas.

Artigo 5.10 – O fornecimento e assentamento de tubagem de PVC de □ 125mm em ramais pluviais vem no seguimento da necessidade de substituição dos ramais encontrados, em mau estado de conservação e assentes a profundidades muito reduzidas.

Artigo 5.11 – A construção de novas caixas de ramal pluviais é necessário pelas mesmas razões apresentadas no artigo anterior.

Artigo 5.13 – A ligação de ramal pluvial vem no seguimento dos dois artigos anteriores.

Artigo 11.06 – O fornecimento e assentamento de tubagem de PVC de □ 125mm em ramais domésticos justifica-se pela necessidade de substituição dos ramais encontrados, em mau estado de conservação e assentes a profundidades muito reduzidas.

Artigo 11.08 – A construção de novas caixas de ramal domésticas é necessário pelas mesmas razões apresentadas no artigo anterior.

Artigo 11.10 – A ligação de ramal doméstico vem no seguimento dos dois artigos anteriores.

Artigo 11.11 – A protecção à tubagem em betão armado é necessária nas zonas de reduzida profundidade de assentamento dos novos colectores e ramais, condicionada pelos pontos de ligação a reduzida profundidade das infra-estruturas existentes.

O valor destes trabalhos representa 3,3% do valor total da empreitada.

Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais não previstos atingem um valor percentual de 18.51%, conforme quadro resumo anexo.

Mais se solicita que seja dispensado o estudo externo a que se refere o n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca”, a cargo da empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza quatro mil, duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

B) EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de abertura de Concurso:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado, sem publicação de anúncio para a empreitada de “Movimento de terras na ampliação do Cemitério de Vale Figueira”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura - Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador 1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil); 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil).

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista
Membros Suplentes: 1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.ª Civil).

Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa Principal

Comissão de Análise – Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador 1º. Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Civil); 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.º Civil).

Membros Suplentes: 1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Ambiente).”

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Reis, proceder à abertura de Concurso Limitado, sem publicação de anúncio para a empreitada de *“Movimento de terras na ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira”*.

De igual forma deliberou a Câmara aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas do referido Concurso Limitado, nos termos da proposta apresentada.

C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de Medição número seis de trabalhos integrados na empreitada de *“Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo”* o qual importa no valor de novecentos e dez euros e quarenta e dois centimos, acrescido do IVA no montante de quarenta e cinco euros e cinquenta e dois centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de trabalhos integrados na empreitada de *“Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo”*, a cargo do Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro centimos.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número sete de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de *“Construção das Piscinas Municipais Cobertas”* o qual importa no valor de sete mil quatrocentos e catorze euros e noventa e cinco centimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e setenta euros e setenta e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de sete mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta centimos.

Relativamente ao assunto em apreço o senhor Vereador João Reis disse os eleitos não se deslocando às obras para verificação no local da sua evolução, terá de existir alguém a responsabilizar-se pela sua execução, afirmando por isso que os técnicos e dirigentes terão de assumir as suas próprias responsabilidades, pelo que disse abster-se na votação deste processo por considerar que nenhuma

destas propostas se encontra devidamente fundamentada e não respeita as formalidades previstas na lei.

Também o senhor Vereador Rogério Pinto referiu que o técnico não se responsabiliza neste processo, o que necessariamente terá de se verificar, porquanto alguém tem de assumir que os trabalhos foram efectivamente realizados.

Interveio o senhor Presidente para manifestar a sua discordância quanto às opiniões perfilhadas pelos intervenientes antecessores, fundamentado no facto de existir um documento – Auto de Medição – assinado pelo funcionário designado para efectuar o acompanhamento técnico da obra, o qual para além de cumprir com as formalidades legais exigíveis, significa que o técnico ao assinar o Auto de Medição está a responsabilizar-se pelos trabalhos e pela informação que relativamente aos mesmos é prestada perante a Câmara.

Admitindo que a informação disponibilizada possa vir a ser melhorada do ponto de vista da explicitação, a mesma não configura em seu entender qualquer omissão ou qualquer incumprimento legal, tanto mais que quer o Tribunal de Contas quer a IGF quer a IGAT não têm levantado quaisquer questões quando os mesmos lhes têm sido presentes, designadamente por via de inspecções realizadas. Salientou por último o senhor Presidente que os Serviços fizeram um esforço no sentido de responder às questões anteriormente levantadas quanto à forma de apresentação dos Autos de Medição, sendo no entanto certo que nenhum técnico se poderá eximir das suas próprias responsabilidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número sete, de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual totaliza sete mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 5ª. ALTERAÇÃO AO PPI/2006

3ª. Alteração Orçamental de 2006

Em seguida o senhor Presidente apresentou a proposta de alteração orçamental (terceira do ano transacto), elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 9 de Dezembro de 2005, relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, referiu ter promovido em 5 de Dezembro de 2006 à referida alteração, sobre a qual fez uma explanação das principais anulações e reforços propostos, conforme consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A terceira alteração orçamental de dois mil e seis, no montante global de trezentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e quatro euros, foi ratificada por unanimidade.

5ª. Alteração do Plano Plurianual de Investimento (PPI)

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e de acordo com a alínea d) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referiu o senhor Presidente ter promovido em 5/12/2006 à quinta alteração do plano plurianual de investimento, conforme documento que apresentou, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A Quinta Alteração do Plano Plurianual do ano de dois mil e seis, foi ratificada por unanimidade.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

No âmbito supracitado o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta do teor seguinte:

“1. Por escritura de 23/11/1983, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, o direito de superfície sobre o então prédio urbano sito na Horta do Coxo – Bairro CHE, que abrange actualmente a Rua Fernando Namora e o lote 27, 1º. e, que está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 740/19920121 e inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Nª Sraª da Vila sob o artº. 2276-Fracção “D” e Fracção “N” (Garagem), em Montemor-o-Novo.

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos de habitação.

3. Nos termos do artigo 7º. do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

4. Neste contexto, o actual superficiário, sr. Manuel dos Remédios Conde veio informar que pretende alienar a favor de José Roque Regouga Ferreira e de Olinda de Jesus Calado Penica Ferreira, pelo preço de oitenta e quatro mil euros, o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº. 01/2007 datada de 03/01/2007.

6. Desta forma cabe à Exmª. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre as fracções “D” correspondente ao primeiro andar, lado esquerdo, sito no lote número vinte sete da Rua Fernando Namora, nesta cidade e “N” correspondente a Garagem, bem como das benfeitorias nele realizadas, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com José Roque Regouga Ferreira e Olinda de Jesus Calado Penica Ferreira, pelo valor de oitenta e quatro mil euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com a Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” CRL, tendo em vista a construção e manutenção de fogos de habitação e posteriormente com o actual superficiário Manuel dos Remédios Conde.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Seguidamente foi a senhora Vereadora Hortênsia quem interveio para apresentar o requerimento do teor seguinte:

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DO SOBRAL DOS RICOS E COURELA DAS SESMARIAS, SA, requerendo informação sobre arborização com nogueiras numa parcela com 1.38 ha (incluindo acções de marcação, picotagem, subsolagem, plantação, adubação, sancha e amontoa, retanha e colocação de protectores individuais), no prédio rústico “Herdade do Sobral dos Ricos e Courela das Sesmarias” (artigo 1, secção CC-CC1), freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 10/06 – AGRFLOR 939/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) 4ª. FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização da 4ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 4, 5 e 6 de Maio, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Neste contexto, junto segue proposta de Normas de Participação na 4ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e no Concurso de Doçaria Conventual a realizar no âmbito da referida Feira, que se propõem a aprovação pelo Executivo Municipal.”

Seguidamente o senhor Vereador João Reis solicitou informação quanto ao tipo de divulgação que irá ser feita do referido evento, ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que a mesma será efectuada em termos nacionais.

Disse depois o senhor Presidente que o certame em causa tem vindo a mostrar que possui um grande poder de agregação de visitantes, tendo-se vindo a afirmar progressivamente e a ampliar o número de participantes.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – TRANSPORTES ESCOLARES

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e em Assembleia Municipal de 29/12/05, o senhor Vereador João Marques propôs, em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia abaixo indicadas dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007:

“Junta de Freguesia de Silveiras, percurso total, 6 296 Kms. Valor a pagar, 2 014,72 Euros.

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, percurso total, 13 139,5 Kms. Valor a pagar, 4 205,00 Euros.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, percurso total, 20 160 Kms, Valor a pagar, 6 451,00 Euros.

Junta de Freguesia de S. Cristóvão, percurso total, 18 512 Kms. Valor a pagar, 5 924,00 Euros.

Junta de Freguesia de Cabrela, percurso total, 5 732,50 Kms. Valor a pagar, 1 834,00 Euros.

Junta de Freguesia de Lavre, percurso total, 21 600 Kms. Valor a pagar, 6 912,00 Euros.

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, percurso total, 13 062 Kms. Valor a pagar, 4180,00 Euros.”

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto sobre a forma como foram definidos os percursos dos transportes escolares, uma vez que existe uma grande disparidade nas distâncias dos percursos entre as várias freguesias.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que os percursos são definidos em função do número de alunos e da distância a que estes vivem da escola que frequentam.

Perguntou também o senhor Vereador João Reis como são fixados os quilómetros percorridos pelos transportes escolares, atendendo a que o único documento que consta da proposta é o elaborado pela própria Junta de Freguesia que se avoca como credora do correspondente valor.

Respondendo à questão colocada o senhor Vereador João Marques informou que os Serviços e a Câmara, definem os circuitos escolares que é necessário implementar em cada ano lectivo, que passam pelo recurso ao serviço de táxis, à utilização da rodoviária nacional e com a colaboração das próprias Juntas.

Depois de acordados os circuitos, procede-se, no caso das Juntas de Freguesia, à medição da quilometragem, sendo o valor a pagar mensalmente o produto desse número pelo número de dias de aulas.

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos restantes eleitos a seguinte proposta:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Dezembro 2006. 68 alunos x 9,60 Euros = 652,80 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 652,80 Euros (seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

D) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Mais uma vez fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à discussão e aprovação do Executivo a proposta elaborada pelos Serviços e consubstanciada no seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a: Dezembro/ 2006 - 62 alunos x 9,60 Euros = 595,20 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 595,20Euros (quinhentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sem a participação na sua discussão e votação do senhor Vereador António Danado, por impedimento legal previsto no artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E) GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Dezembro/ 2006 - 50 alunos x 9,60 Euros = 480,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 480,0 Euros (quatrocentos e oitenta euros).

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

F) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

No âmbito da alínea f) do quinto ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta do teor seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a: Novembro/ 2006: 54 alunos x 9,60 Euros = 518,40 Euros. Dezembro/ 2006: 54 alunos x 9,60 Euros = 518,40 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 1 036,80 Euros (mil e trinta e seis euros e oitenta cêntimos)

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

G) CONGRESSO INTERNACIONAL DE ORTOPEDIA – OFERTA DE CATÁLOGOS

Sobre a iniciativa referida em epígrafe apresentou o senhor Vereador João Marques a proposta seguinte:

“Realizar-se-à em Montemor-o-Novo o Congresso Internacional de Ortopedia nos próximos dias 2 e 3 de Março de 2007, organizado pelo Instituto S. João de Deus, foi-nos solicitado pela Comissão Organizadora a oferta de catálogos da Exposição “Reais Hospitais Militares de S. João de Deus na Fronteira Luso-Espanhola, Sec. XVII-XVIII”. Assim, no âmbito da alínea a) do artº. 49º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série), propõe-se à aprovação do executivo municipal a oferta de 140 catálogos no valor unitário de 4,00€, o que totaliza um apoio no montante de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros).”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) CEDÊNCIA DE LOTES NA ZIA

Seguidamente interveio o senhor Presidente para apresentar as seguintes propostas de reservas de lotes na ZIA:

1.

“A empresa EIP – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A. solicitou a reserva do lote LE 5 (29700m²) da Zona Industrial da Adua para ampliação e desenvolvimento da actividade industrial que exercem actualmente no lote LE 2 da ZIA.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

A empresa dedica-se ao fornecimento e montagem de linhas eléctricas AT e MAT, fabricação de estruturas metálicas e electrificação de caminhos de ferro;

A EIP com sede em Lisboa, instalações fabris, estaleiro central (linhas AT/MAT) e parque de formação e treino (linhas MAT/AT/MT/BT) em Montemor-o-Novo, estaleiro central – subestações e sistemas, distribuição e TET em Loures e estaleiro central (electrificação ferroviária) e centro de formação de catenária no Poceirão, mantém ao seu serviço 330 trabalhadores, detendo uma elevada capacidade industrial e de realização consubstanciada num extenso e especializado parque de equipamentos e meios mecânicos auxiliares de montagem.

Em 2002 a EIP transferiu para a ZIA a unidade fabril que possuía desde 1974 no Cacém;

A EIP expandiu recentemente a sua actividade ao adquirir uma empresa de direito espanhol. As suas instalações centrais, bem localizadas em Montemor-o-Novo, encontram-se numa situação geográfica ideal para constituir o pivot de apoio ao intercâmbio permanente de materiais e equipamentos a utilizar em Portugal e Espanha;

Actualmente na ZIA a empresa tem ao seu serviço 30 trabalhadores e prevêem criar mais 30 postos de trabalho com o investimento de expansão agora apresentado;

Montante do investimento a curto prazo – cerca de 1,5 milhões de euros - a realizar nos próximos dois anos (2007/2008), o qual inclui os pavilhões industriais com uma área coberta aproximada de 1500m², a maquinaria de produção (máquinas de controle numérico para tratamento de perfilados e chapas de aço, plataformas exteriores de armazenagem de equipamentos e produtos).

A área que ocupam actualmente é insuficiente e condiciona o desenvolvimento da actividade.

Face ao exposto, propõe-se que o lote LE 5 seja reservado à empresa EIP – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A. pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa EIP – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”

O senhor Vereador João Pereira Reis solicitou depois informação sobre o nível de ocupação da ZIA, questionando também sob a forma como se estabelece o contacto com as empresas interessadas em se instalar na Zona Industrial, se por iniciativa das próprias empresas, se por concurso, ou outra forma e bem assim se existe algum concurso de concessão ou venda desses terrenos.

Respondendo à questão em apreço o senhor Presidente informou que a Zona Industrial se encontra ocupada na sua quase totalidade quer por empresas já instaladas quer por empresas em fase de instalação quer por reservas de lotes existente, havendo ainda duas áreas que se encontram sob gestão privada, a primeira das quais estará utilizada em cerca de cinquenta por cento e a outra encontra-se dividida em duas fases, uma das quais está totalmente preenchida. A Câmara irá no entanto avançar com uma nova fase, disponibilizando uma vasta bolsa de terrenos para construção industrial.

Sobre a forma de contacto disse o senhor Presidente que, sem descurar ou mesmo na sequência do trabalho de promoção da ZIA pela Câmara, normalmente é a empresa que manifesta interesse na sua instalação na Zona Industrial, despoletando-se a partir daí o respectivo processo de fixação da empresa, sem passar por qualquer concurso.

A concluir disse ainda o mesmo edil existirem no entanto alguns lotes sob reserva que se encontram em “trânsito” até à concretização, ou não, da respectiva escritura.

Voltou o senhor Vereador João Reis a intervir para questionar se relativamente aos lotes ainda disponíveis ou que futuramente o venham a estar, a Câmara tem previsto o lançamento de concurso a nível nacional ou na extremadura espanhola, numa iniciativa pró-activa, porquanto, por parte de potenciais investidores poderá ser conhecida a existência da ZIA, os quais poderão presumir que a mesma está esgotada, quando de facto assim não acontece.

Referiu em seguida o senhor Presidente que a Câmara Municipal tem divulgado a existência da Zona Industrial, fazendo campanha e promoções, por exemplo através do ICEP. A questão dos concursos nunca se levantou, porque o objectivo é responder a todos os interessados, procurando ir ao encontro das solicitações das empresas. A Câmara está também a estudar uma solução para a gestão e promoção do parque industrial.

A concluir disse ainda que recentemente foi suscitado um aspecto positivo no âmbito da Carta Estratégica que aponta para a criação de uma Associação de empresários da ZIA.

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

2.

“A empresa M Racing – Competição Automóvel, Lda. solicitou a reserva do lote LI 7 (2 500m²) da Zona Industrial da Adua para deslocação e desenvolvimento da actividade que exercem actualmente na oficina das garagens Shell e armazém alugado na ZIA, possibilitando neste novo espaço ter condições para expandir a actividade.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

A empresa iniciou a sua actividade em 2001 e dedica-se à construção, assistência e manutenção de viaturas de competição;

O espaço pretendido destina-se à construção de um pavilhão com uma área aproximada de 1200 m², com repartições internas destinadas aos vários trabalhos que a empresa realiza (mecânica, metalúrgica, materiais compósitos, electrónica, engenharia e desenvolvimento de projectos e escritório administrativo);

Montante do investimento a realizar: cerca de 500 mil euros - a realizar durante o ano de 2007 e prevê iniciar a actividade no início de 2008.

Com a concretização deste investimento a M Rancing pretende realizar o seu trabalho com uma maior fluidez e organização, para que possam satisfazer ainda mais os clientes e cativar novos e, simultaneamente proporcionar melhores condições de trabalho aos seus trabalhadores/colaboradores;

Actualmente a empresa tem 9 postos de trabalho e prevêem criar 5;

As instalações que ocupam actualmente são precárias e desadequadas para a actividade exercida.

Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 7 seja reservado à empresa M Racing – Competição Automóvel, Lda pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa M Racing – Competição Automóvel, Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-à o lote livre para novos interessados.”

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

B) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a proposta de emissão de parecer favorável relativamente ao projecto de investimento apresentado por Alexandre Miguel de Oliveira Rebotim.

A referida proposta de emissão de parecer, solicitada pelo Centro de Emprego de Montemor-o-Novo, é enquadrada no âmbito do estipulado no art.º 24º nº 2 aliena a) da Portaria nº 255/2002 de 12 de Março - candidaturas no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao projecto de investimento apresentado no IEF, por Alexandre Rebotim.

7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Voltando a intervir o senhor Presidente efectuou a apresentação da seguinte proposta no âmbito do Protocolo já celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

“Em 9 de Dezembro de 2004 a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Nossa Senhora da Vila com vista à construção da nova sede da Freguesia de Nossa Senhora da Vila. O Protocolo foi assinado em 10 de Dezembro de 2004;

Tendo o custo real da obra atingido o valor de 642.894,68€ (a que haverá a acrescer os trabalhos realizados por administração directa pela Junta de Freguesia), veio a Junta de Freguesia solicitar, através do ofício n.º 338/2006 de 04/11/2006, o accionamento da cláusula 5.ª do Protocolo;

A aplicação daquela cláusula prevê que o apoio financeiro global do Município possa ir até ao máximo de 424.000,00€, isto é 318.000,00€ (já previstos na cláusula 2.ª) e 106.000,00€ (20% do valor inicial da obra, estimada em 530.000,00€);

Foi acordado, entre o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila que o apoio financeiro do Município se deveria cifrar em 65% do montante real global da obra. Tendo em conta que o custo da obra, incluindo o IVA porque não é dedutível, é de 642.894,68€, o apoio financeiro do Município viria a cifrar-se em 417.881,54€, valor esse que foi arredondado para 417.000,00€;

Foi ainda acordado que o pagamento da diferença (99.000,00€) será efectuado ao longo de 2007 (66.900,00€) e 2008 (32.100,00€);

Em conclusão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Ao abrigo da cláusula 5.ª do Protocolo fixar em 417.000,00€ o montante total da comparticipação para a construção da sede da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, valor este menor que o máximo previsto no Protocolo (424.000,00€) e

Que a diferença para os 318.000,00 € previstos na cláusula 2.ª sejam pagos em 2007 (66.900,00€) e em 2008 (32.100,00€).”

Sobre o assunto em discussão o senhor Vereador João Reis manifestou a sua preocupação quanto ao constante deslizamento orçamental registado em obras públicas, dificultando a gestão financeira de qualquer entidade, questionando nesse sentido sobre a razão pela qual surge agora a proposta de pagamento de mais uma verba à Junta de Freguesia de cerca de cem mil euros.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que de um modo geral a Câmara não tem tido deslizamentos de grande vulto. Quanto a esta obra em concreto o Protocolo foi elaborado ainda com base numa estimativa e não num orçamento, tendo-se na altura deixado em aberto a possibilidade de uma futura correcção de valores, daí a introdução da cláusula número cinco, através da qual se propõe o acerto em causa, após conclusão da obra.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que o Protocolo previa a atribuição de um determinado valor que antes poderia chegar a sessenta por cento do valor real global da obra e que agora se propõe passe a ser de sessenta e cinco por cento desse mesmo valor, questão que disse considerar incompreensível.

Disse em seguida o senhor Presidente que a Câmara, em cumprimento do Protocolo em vigor, podia ir até vinte por cento do valor inicial da obra, estimada em quinhentos e trinta mil euros, acrescido da verba prevista na cláusula segunda, tendo sido no entanto fixado um tecto máximo que se encontra plasmado na cláusula terceira, correspondente a um valor absoluto de quatrocentos e vinte e quatro mil euros. Contudo, verificou-se que utilizando um valor relativo, correspondente a sessenta e cinco por cento do montante real da obra seria um critério mais aceitável, que inclusive se situaria abaixo do valor até onde a Câmara poderia chegar.

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto referiu que existe um Protocolo que não foi cumprido pelo senhor Presidente, atento o disposto na cláusula quinta, conjugado com o previsto na segunda cláusula.

Também o senhor Vereador João Reis se pronunciou de novo sobre a matéria referindo que a questão do critério é o que está em causa, questionando a esse propósito qual terá sido o critério utilizado para estabelecer um valor percentual de sessenta e cinco e não um outro qualquer. Ainda que o senhor Presidente de uma forma discricionária tenha efectuado uma boa negociação para a Câmara, atendendo a que a aplicação desse valor percentual representa uma economia para a autarquia de cerca de sete mil euros, questionou no entanto o referido autarca qual a razão para que isso tivesse acontecido.

A concluir afirmou o senhor Vereador João Reis considerar fundamental que futuramente sejam definidos critérios objectivos e claros quanto a este tipo de processos, para que, em torno deles, não se criem situações de ambiguidade.

Interveio de seguida o senhor Presidente referindo que apesar de existir alguma latitude permitida pelo presente Protocolo, será de admitir que futuramente possa ser utilizado o referencial agora proposto de sessenta e cinco por cento como critério para aplicação em situações análogas.

Disse ainda que o aludido valor percentual foi encontrado na base da negociação efectuada com a Junta de Freguesia em questão e por forma a não cortar as expectativas justas, ainda que negociáveis, da referida instituição.

Usando em seguida da palavra disse o senhor Vereador Rogério Pinto que o Protocolo não deveria ter sido elaborado com base em projecções, mas sim com base em orçamentos, situação que dessa forma levou a que o custo real da obra surja substancialmente desfasado do inicialmente previsto.

Opinou contudo que o Protocolo poderia na mesma ser aplicado, sem estar a apontar propostas de solução que à partida caem fora do seu âmbito, bastando para tal que simplesmente não se aplique os vinte por cento previstos como limite máximo no Protocolo, mas que se aplique o percentual abaixo desse, correspondente ao valor que a Câmara irá efectivamente pagar.

Retorquiu o senhor Presidente referindo que o Protocolo está a ser integralmente aplicado, entendendo que apenas se trata de diferentes formas de interpretação e de chegar ao mesmo valor final.

Em sua opinião é preferível trabalhar com uma única percentagem, no caso 65% aplicado ao valor global da obra, do que ter uma percentagem de 60%, a que será necessário adicionar uma outra percentagem (17 ou 18%), situação mais complexa para chegar ao mesmo resultado final.

Nesta e em situações futuras será mais fácil ter uma única percentagem do que ter dois referenciais percentuais.

Contudo, a aplicação neste caso em concreto dos 60% seria retirar à Junta de Freguesia uma verba substancial face às perspectivas e compromissos decorrentes do Protocolo em vigor. Com esta proposta, há um acordo com a Junta de Freguesia que respeita o Protocolo, reduz o montante máximo da comparticipação da Câmara e define-se um critério geral para futura aplicação a casos semelhantes. Interveio depois o senhor Vereador João Marques para referir que existe uma estimativa inicial, que previa uma margem de manobra para acerto futuro, pelo que a aplicação dos 65% do total da obra, cumpre com o Protocolo.

Também o senhor Vereador João Reis se voltou a pronunciar sobre a matéria, referindo que a deliberação terá de ser fundamentada, sugerindo por isso que do ponto quatro do Protocolo conste que a Câmara possa ir até aos vinte por cento.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo-lhe introduzidas as seguintes alterações:

Cláusula 4) *“Permitindo o Protocolo em vigor uma larga margem de discricionariedade quanto à definição do valor final da comparticipação, entendeu-se correcto definir um critério quantitativo que sirva quer o actual Protocolo, quer como referencial futuro para situações idênticas.*

Nesse sentido, foi acordado entre o senhor Presidente”

Cláusula 6) a) *“Ao abrigo das cláusulas 2ª. e 5ª. do Protocolo, fixar em 417.000,00 € (65% do custo total), o montante total da comparticipação ...”.*

b) *“Que o montante da comparticipação ainda não liquidada de 99.000,00 €, sejam pagos em 2007 ...”.*

8. ACORDOS ESPECIFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Sobre o assunto referido no ponto oito da ordem de trabalhos a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou as seguintes propostas de Acordos Específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Lavre:

1 – Assentamento de portão na EB 1 de Lavre

“1 – Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 349/06 e data de 15/12/2006, que teve em anexo a Factura da entidade Ramiro Gordicho Mestrinho, no valor de 438,50 € (isento de IVA);

2 – Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre/Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 – Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.”

Dizendo ser favorável a este tipo de actuação, questionou no entanto o senhor Vereador João Reis sobre a forma como se processa este tipo de apoios e de colaboração institucional no concelho de Montemor.

Em resposta disse o senhor Presidente que estas intervenções vão para além daquilo que é o Protocolo de Descentralização base, transferindo a competência e os meios financeiros necessários para as Juntas de Freguesia executarem as obras, objecto dos Acordos Específicos celebrados.

Disse depois o senhor Vereador João Reis que o processo em causa aparenta ser muito burocrático e de difícil controlo. No caso em apreço o assentamento de um portão deveria estar integrado no âmbito da conservação das escolas prevista no Protocolo de Descentralização, não se justificando assim a necessidade de proceder à realização de um Acordo Específico para uma obra tão simples.

Em resposta disse o senhor Presidente que este tipo de relacionamento e de colaboração institucional tem dado boa nota do seu desempenho, acrescentando ainda que neste caso em concreto se trata do assentamento de um portão (obra nova) e não de uma reparação.

Interveio depois o senhor Vereador António Danado para referir que a manutenção diária deste tipo de estabelecimentos tem de ser assegurada pelas Juntas de Freguesia e não pela Câmara Municipal. Por outro lado as Juntas por vezes fazem chegar determinadas situações à Câmara, que carecem de resposta imediata, para as quais os Serviços Municipais nem sempre tem capacidade para responder atempadamente e as Juntas, estando no local, respondem de forma bem mais satisfatória e com custos mais reduzidos. O assentamento do portão não constitui a manutenção do existente, mas uma situação nova (concluiu).

Disse seguidamente o senhor Vereador João Reis que a clarificação e o reforço da descentralização deveria ser feita de tal forma que não fossem necessários estes Acordos, solucionando-se todos os casos emergentes com base num único Protocolo.

Interveio a depois a senhora Vereadora Hortênsia Menino para referir que, as solicitações dirigidas pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, são em primeiro lugar, aferidas no âmbito do cumprimento do Protocolo de Descentralização de Competências. Para além disso, surgem sempre necessidades de outras intervenções em vários locais, para as quais a Câmara Municipal solicita a intervenção das Juntas de Freguesia, que pela sua proximidade aos problemas, obtêm soluções mais rápidas e menos dispendiosas. É nesse âmbito que surge esta intervenção.

Por último interveio o senhor Presidente para referir que o ideal seria não ser necessário todos estes procedimentos, mas em situações pontuais e imprevisíveis que vão surgindo ao longo do ano, não é possível fazer incluir no Protocolo, pelo que a solução encontrada de celebração de Acordos Específicos têm-se revelado positiva e de grande eficácia.

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade, cujo documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

2 – Calçetamento de troço de valeta na EN 380, em Lavre

“1 – Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 349/06 e data de 15/12/2006, que teve em anexo a Factura da entidade Ramiro Gordicho Mestrinho, no valor de 1.393,00 € (isento de IVA) e as Facturas da entidade Mota – Engil, Engenharia e Construção, SA, no valor global de 89,76 € (IVA incluído à taxa de 21%), perfazendo um total de 1.482,76 €;

2 – Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre/Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 – Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade, cujo documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

3 – Construção de valetas e sumidouros junto à Casa do Povo de Lavre

“1 – Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 349/06 e data de 15/12/2006, que teve em anexo a Factura da entidade Ramiro Gordicho Mestrinho, no valor de 2.500,00 € (isento de IVA), Factura da entidade António Jorge Pinto Ganhão, no valor de 2.662,50 € (isento de IVA), Factura da entidade Britobetão – Central de Betão, Lda., no valor de 412,91 € (IVA incluído à taxa de 21 %) e Facturas da entidade Mota – Engil, Engenharia e Construção, SA, no valor global de 320,19 € (IVA incluído à taxa de 21%) e Factura da entidade Salvador Artur Marques Martins, no valor de 779,90 € (IVA incluído à taxa de 21%), num total de 6.675,50 €;”

2 – Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre/Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 – Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade, cujo documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

9. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTOVÃO

Tendo em vista proceder à substituição de janelas na EB 1 de São Cristóvão, a senhora Vereadora Hortênsia apresentou a seguinte proposta de Acordo Específico a celebrar com a referida autarquia:

“1 – Tendo presente o ofício do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristovão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 05/2007 e data de 09/01/2007, que teve em anexo a Factura da entidade Perfialto, Lda., no valor de 5.445,00 € (IVA incluído à taxa de 21%);”

2 – Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristovão/Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 – Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristovão, nos termos da proposta anexa.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade, cujo documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

10. PROCESSO DISCIPLINAR

Em cumprimento do disposto no artigo décimo oitavo do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo o Relatório Final do processo disciplinar instaurado pela Câmara Municipal, em que é arguido o funcionário António Miguel Fernandes Ribeiro.

Referiu ainda que o processo em questão decorre do registo de faltas injustificadas ao serviço por parte do referido funcionário, situação que, de acordo com a lei, implica a abertura de processo disciplinar.

Tal como consta do Relatório (prosseguiu), o funcionário em causa confirmou os factos que lhe eram imputados, tendo-se mostrado arrependido da sua conduta.

Trata-se de uma pessoa com deficiência motora, relativamente à qual a Câmara tem procurado contribuir para a sua integração, proporcionando-lhe uma oportunidade que deveria ser aproveitada pelo funcionário em questão, atendendo, fundamentalmente, às suas limitações.

De acordo com o constante do Relatório, a lei prevê a sua suspensão por um período de tempo entre vinte a cento e vinte dias, propondo o mesmo que a penalização lhe seja aplicada pelo período mínimo. Usou depois da palavra o senhor Vereador António Danado para referir que o mesmo faltou ao serviço durante catorze dias, sem justificação. Tendo em conta que se trata de um arguido primário, com um grau de deficiência de noventa e quatro por cento, manifestou o senhor Vereador o seu acordo com a proposta de aplicação de pena apresentada pelo senhor Presidente, querendo acreditar que a mesma lhe possa servir de exemplo, para não voltar a repetir tal ingenuidade.

Por forma a poder tomar conhecimento das conclusões do processo questionou o senhor Vereador Rogério Pinto sob a forma como efectuar a sua consulta.

Em resposta disse o senhor Presidente que quando se trata de questões pessoais se tem evitado reproduzir documentos, podendo no entanto a sua consulta ser efectuada no Gabinete Jurídico.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido António Ribeiro, uma sanção disciplinar correspondente à suspensão do exercício de funções, com efeitos a partir da data em que tome conhecimento da respectiva notificação, pelo prazo de trinta dias.

11. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 28 E 1, DE 13/12/06 E 10/1/07, RESPECTIVAMENTE

A aprovação da proposta de acta número um, de dez de Janeiro de dois mil e sete, transitou para a próxima reunião de Câmara.

Aprovação da acta número vinte e oito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Dezembro de dois mil e seis

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a aprovação da acta número um, de dez de Janeiro de dois mil e sete, para a próxima reunião de Câmara.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos compareceu a D. Alice Samina, subscritora de um abaixo-assinado recentemente entregue na Câmara também em período de atendimento de munícipes, reivindicando a intervenção da Câmara na zona da Courela da Pedreira, mais concretamente no que se refere à necessidade de intervenção em espaço verde contíguo à Rua Fernando Namora, relativamente ao qual os moradores e subscritores do referido documento desconhecem a evolução do processo desde então.

Em resposta disse o senhor Presidente que na altura se procurou encontrar uma solução imediata para o acesso às habitações, sabendo-se à partida que não será possível proceder ao arranjo de toda aquela zona numa só fase.

Entretanto, logo que possível a Câmara fará uma reunião com todos os moradores interessados no sentido de os colocar ao corrente da situação e de lhes indicar prazos concretos para início dos trabalhos.

Usou depois da palavra o senhor Vereador António Danado referindo ter estado no local acompanhado do Chefe da DOAS, técnico com o qual fez uma avaliação da situação em causa, concluindo-se que existindo já projecto para a zona não fazia sentido estar a avançar com uma solução provisória.

Neste momento aguarda-se que por parte dos Serviços seja informado sobre a necessidade de substituição de terras para efectuar as plantações.

Por último disse ainda o senhor Presidente que durante o próximo mês de Fevereiro se irá procurar reunir com a população interessada para prestar informação sobre o projecto e prazos de execução da intervenção a efectuar.

Retirou-se em seguida a munícipe em questão, agradecendo antecipadamente a atenção que lhe havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,